



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

EDITAL N.º 01/2020

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS

EDITAL DE RETOMADA DO CERTAME E RETIFICAÇÃO N.º 01

O Município de Andradas, de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais que dispõe sobre o estado de calamidade pública, medidas de quarentena, restrição, prevenção ao contágio e enfrentamento da situação de saúde pública decorrente do COVID-19, torna pública, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPÉFAE, a retomada do presente certame e a inclusão e retificação de itens do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2020, conforme itens que seguem:

01

Na tabela do item 1.5, referente à carga horária do cargo de Dentista, leia como segue e não como constou:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITO MÍNIMO PARA PROVIMENTO DO CARGO	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALORES A RECEBER (SB - R\$)	NÚMERO TOTAL DE VAGAS (ampla concorrência)	NÚMERO DE VAGAS RESERVADAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMAS DE AVALIAÇÃO
ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
07-T.3	DENTISTA	Graduação em Odontologia e registro profissional no conselho de classe competente de MG	24	2.875,64	01	-	70,00	PO

02

No item 3.11 referente à data prevista para divulgação com a confirmação do local, data e horário de realização da Prova Objetiva, leia como segue e não como constou:

3.11 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis a partir do dia 07 de dezembro de 2020, no site www.ipefae.org.br.

03

No item 6.3.1, referente às datas previstas de aplicação da Prova Objetiva, leia como segue e não como constou:

6.3.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, para todos os cargos, está prevista para realizar-se nas prováveis datas de 13 de dezembro de 2020 e 20 de dezembro de 2020 em dois turnos, divididos por cargo conforme o quadro a seguir.

13 de dezembro de 2020	
TURNO A	TURNO B
Educador Infantil Fiscal de Meio Ambiente Fiscal do Procon Operador de Máquinas Administrador Público	Motorista Dentista Nutricionista Professor de Educação Básica II
20 de dezembro de 2020	
TURNO A	TURNO B
Auxiliar de Serviços Gerais Auxiliar Administrativo Técnico em Enfermagem Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal	Auxiliar de Serviço Educacional Advogado Assistente Social Médico Clínico Geral Terapeuta Ocupacional

04

No item 6.3.1.1 referente à data prevista para divulgação com a confirmação do local, data e horário de realização da Prova Objetiva, leia como segue e não como constou:

6.3.1.1 A confirmação do(s) local(is), data e horário de realização serão divulgados no site www.ipefae.org.br até o dia 07 de dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

05 Inclui o item 6.3.1.3 com a seguinte redação:

6.3.1.3 *O Turno A e Turno B são necessariamente turnos distintos, mas não correspondem obrigatória e respectivamente a manhã e tarde. O horário de cada turno será confirmado e divulgado conforme disposto no item 6.3.1.1.*

06 No item 6.3.6, leia como segue e não como constou:

6.3.6 *Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos, munidos do boleto quitado, documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha, máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente. Aconselha-se que o candidato leve máscara reserva para troca, caso seja necessário, durante a aplicação das provas.*

07 No item 6.3.10, leia como segue e não como constou:

6.3.10 *Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previsto nos itens 6.3.6 e 6.3.7, e não estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca.*

08 Inclui o item 6.3.10.1 com a seguinte redação:

6.3.10.1 *O candidato que comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido e/ou sem máscara de proteção à Covid-19 deverá aguardar fora do local de aplicação até que receba um dos documentos válidos e/ou a máscara de proteção à Covid-19.*

09 No item 6.3.20, referente ao tempo mínimo de permanência na sala, leia como segue e não como constou:

6.3.20 *A prova terá duração de 02 (duas) horas - nestas já incluído o tempo do preenchimento da Folha de Respostas (Gabarito Oficial de Respostas) -, sendo que o tempo mínimo de permanência na sala será de 30 (trinta) minutos.*

10 Inclui os itens 6.3.31.2 e 6.3.35 com as seguintes redações:

6.3.31.2 *O acompanhante deverá comparecer e permanecer no local de prova, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o certame, fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, devendo cumprir as regras relativas à prevenção do contágio do COVID-19. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de prova, de acompanhante que estiver sem a máscara.*

6.3.35 *Caso necessário, visando a lisura do certame, poderá ser solicitado aos candidatos, a reprodução de uma frase em algum documento oficial do certame, durante a realização da prova.*

11 No item 6.4.1, referente à data prevista de aplicação da Prova Prática, leia como segue e não como constou:

6.4.1 *A Prova Prática, para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, está prevista para realizar-se na provável data de 31 de janeiro de 2021.*

12 No item 6.4.3 referente à data de divulgação da Convocação para realização da Prova Prática, leia como segue e não como constou:

6.4.3 *A convocação dos candidatos que realizarão a Prova Prática, confirmação do(s) local(is), data e horário de realização será divulgada no site www.ipefae.org.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Andradas, até o dia 25 de janeiro de 2021.*

13 No item 6.4.6, leia como segue e não como constou:

6.4.6 *Os candidatos, obrigatoriamente, deverão apresentar-se com vestimentas e calçados adequados para a realização das atividades a que serão submetidos, máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente. Aconselha-se que o candidato leve máscara reserva para troca, caso seja necessário, durante a aplicação das provas.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

14 No item 6.4.10, leia como segue e não como constou:

6.4.10 *O candidato que não comparecer à prova prática ou que não puder realizá-la por não portar os documentos necessários e/ou não estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, será automaticamente desclassificado – independente da nota obtida na Prova Objetiva – e não terá classificação alguma no Concurso Público.*

15 No item 6.5.2.1 referente à data de divulgação da Convocação para apresentação/entrega de títulos, leia como segue e não como constou:

6.5.2.1 *As datas, locais e formas de apresentação/entrega dos documentos relativos aos títulos serão divulgadas por meio de Edital de Convocação a ser publicado por ocasião da divulgação das notas da Prova Objetiva, nos sites www.andradas.mg.gov.br e www.ipefae.org.br na data provável de 25 de janeiro de 2021.*

16 Nos item 7.3, 7.4 e 7.5 referente às datas previstas de divulgação da Classificação Provisória na Prova Objetiva, Classificação Provisória na Prova Prática e Avaliação de Títulos e do Resultado Final, leia como segue e não como constou:

7.3 *A Classificação Provisória na Prova Objetiva do Concurso Público será divulgada nos sites www.ipefae.org.br e www.andradas.mg.gov.br na provável data de 15 de janeiro de 2021.*

7.4 *A Classificação Provisória na Prova Prática e Avaliação de Títulos do Concurso Público será divulgada nos sites www.ipefae.org.br e www.andradas.mg.gov.br na provável data de 12 de fevereiro de 2021.*

7.5 *O resultado final do Concurso Público será divulgado nos sites www.ipefae.org.br e www.andradas.mg.gov.br na provável data de 26 de fevereiro de 2021.*

17 Inclui os itens 10.7 e subitens 'f' e 'g' do item 11.6 com as seguintes redações:

10.7 *No momento do recebimento dos documentos para a contratação, o Município poderá solicitar a reprodução de uma frase e assinatura, para fins de confirmação da identificação do candidato.*

11.6 *Será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo o candidato que:*

(...)

f) *comparecer e/ou permanecer no local de prova, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o certame, sem o uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, e/ou aquele que não atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio do COVID-19.*

g) *se recusar a retirar a máscara, injustificadamente, para o procedimento de identificação.*

18 Inclui o Capítulo 12 "Disposições Adicionais, Covid-19", com os itens e redação a seguir:

12.1 *Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de SP e municipal, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os protocolos, cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio, devendo o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de prova.*

12.2 *Recomenda-se que o candidato leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde; além de álcool em gel (70°) para uso pessoal durante o período de realização da prova; e garrafa e/ou utensílio para acondicionamento de água, pois os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio."*

12.3 *Fica altamente recomendável à chegada antecipada ao local de provas para evitar aglomerações na entrada.*

12.4 *O candidato, ao entrar no prédio, deve dirigir-se imediatamente à sala de prova, sendo proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas etc.*

12.5 *Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização da prova, para uso pessoal.*

12.6 *Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, sem tocar sua parte frontal, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva. Deverá ser prosseguida a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.*

12.7 *Não será permitida a entrada, nem a permanência no local de provas, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o certame, sem máscara.*

12.8 *Poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com qualquer deficiência que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da prova.*

12.9 *O candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.*

12.10 *Recomenda-se higienizar as mãos ao entrar e sair do banheiro, e durante toda a aplicação do certame.*

12.11 *O descarte da máscara de proteção à Covid-19, durante a aplicação das provas, deve ser feito pelo participante de forma segura nas lixeiras do local de provas.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- 12.12 Após ingressar na sala de provas, a ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando os protocolos de proteção à Covid-19.
- 12.13 O candidato não poderá utilizar o banheiro do local de aplicação após o término de sua prova e a saída definitiva da sala de provas.
- 12.14 Aconselha-se que o candidato leve máscara reserva para troca, caso seja necessário, durante a aplicação das provas.

19

No Anexo VI 'Cronograma', leia como segue e não como constou:

DATA PREVISTA	HORÁRIO PREVISTO	ATIVIDADE	LOCAL DA PUBLICAÇÃO
03/01/2020	-	Publicação do Edital Resumido	Jornal
03/01/2020	-	Publicação do Edital Completo	Sites www.andradas.mg.gov.br e www.ipefae.org.br , mural da Prefeitura
06/01/2020 a 08/01/2020		Prazo para impugnação do Edital	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
31/01/2020		Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente a impugnação do Edital	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES			
03/03/2020 a 05/03/2020	até às 23h59 do último dia	Período para requisição da Isenção do pagamento do Valor da Inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
11/03/2020	13h	Divulgação da lista com Deferimento ou Indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Site www.ipefae.org.br e mural da Prefeitura
12/03/2020 a 16/03/2020	até às 23h59 do último dia	Prazo para protocolo de recurso sobre indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
18/03/2020	13h	Divulgação dos resultados dos recursos sobre o indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Site www.ipefae.org.br e mural da Prefeitura
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES			
20/03/2020	-	Vencimento do Boleto	
01/04/2020	13 horas	Divulgação da lista de candidatos efetivados e candidatos com tratamento especial	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
02/04/2020 a 06/04/2020	até às 23h59 do último dia	Prazo para entrar em contato com o IPEFAE devido a não efetivação da inscrição	Exclusivamente através do e-mail concurso@ipefae.org.br
07/04/2020 a 09/04/2020	-	Julgamento das solicitações para averiguação da não efetivação da inscrição	
13/04/2020	13h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento das solicitações de averiguação da não efetivação de inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br

RETOMADA DO CONCURSO PÚBLICO

DATA PREVISTA	HORÁRIO PREVISTO	ATIVIDADE	LOCAL DA PUBLICAÇÃO
11/11/2020	-	Divulgação da retomada do Concurso	Jornal, sites www.andradas.mg.gov.br e www.ipefae.org.br , mural da Prefeitura
11/11/2020	-	Divulgação da retificação do Edital	Jornal, sites www.andradas.mg.gov.br e www.ipefae.org.br , mural da Prefeitura
12/11/2020 a 25/11/2020	até às 23h59 do último dia	Prazo para solicitação da devolução da taxa de inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
01/12/2020	23h	Divulgação da Lista dos candidatos que solicitaram devolução da taxa	Exclusivamente através do e-mail concurso@ipefae.org.br
07/12/2020	13h	Divulgação do Local e Horário da realização da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA 01			
13/12/2020	23h	Divulgação da Prova Objetiva e do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
14/12/2020 a 16/12/2020	até às 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre o gabarito e questões da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
07/01/2021	13h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente ao gabarito e prova objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA 02			
20/12/2020	23h	Divulgação da Prova Objetiva e do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
21/12/2020 a 23/12/2020	até às 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre o gabarito e questões da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
15/01/2021	13h	Divulgação da Classificação na prova objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
18/01/2021 a 20/01/2021	até às 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre a Classificação na Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
25/01/2021	13h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente a pontuação da Classificação na Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
25/01/2021	13h	Divulgação da Convocação, local e horário da realização da Prova Prática	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
25/01/2021	-	Convocação para entrega dos Títulos	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, S/N.º - CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA			
ENTREGA/APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS			
31/01/2021	-		
31/01/2021	-		
12/02/2021	13h	Divulgação do Resultado Provisório da Prova Prática e Títulos	Jornal, sites www.andradas.mg.gov.br e www.ipefae.org.br , mural da Prefeitura
15/02/2021 a 17/02/2021	até às 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado Provisório	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
25/02/2021	13h	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos recursos referente ao Resultado Provisório	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
26/02/2021	13h	Divulgação do Resultado Final	Jornal, sites www.andradas.mg.gov.br e www.ipefae.org.br , mural da Prefeitura

As datas e/ou horários deste cronograma poderão, quando necessário, serem alteradas em prol do bom andamento do processo. Qualquer alteração será publicada no site www.ipefae.org.br, www.andradas.mg.gov.br, mural da prefeitura, e Jornal, caso ocorra.

O Edital será atualizado a fim de que sejam validadas as retificações.

Permanecem ratificados os demais itens e subitens do respectivo edital e seus anexos.

ANDRADAS, 11 de novembro de 2020

CLAUDIA MARIA LANZANI RIBEIRO

Secretária de Planejamento, Gestão e Projetos